



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.008, de 28 de junho de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.312, de 23 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.312, de 23 de junho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781301041.081 – Execução de Obras no Parque Municipal de Eventos – Construção de Boxes, Infra-Estrutura e Cercamento Externo do Autódromo – Contrapartida do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1171).....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781301041.027 – Execução de Obras no Parque Municipal de Eventos

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (628).....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de junho de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

